



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2021

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 01/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional
Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração
Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Eduardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca
Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Vinicius Santana Bezerra**

**Coordenadoria de Extensão
Laise Alves Perin**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Mitsuko Hatsumura**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Patrícia da Silva Nunes**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Camila Tolin Santos da Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Ricardo Baldon Pereira**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Fernanda Cristina de Souza**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Natália Gerlack Guerrer**

**Coordenadoria de Curso – Superior de Tecnologia
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Wilson Francisco Maziero**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0365, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael dos Santos Reis, ficando os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Carlos Antonio Jacinto	03249***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
Flavia Cristina Oliveira Murbach de Barros	03170***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Marta Campos de Quadros	03230***
Rafael dos Santos Reis	03258***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhas as funções estabelecidas nos Artigos 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 17h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021.

Art. 4º Alterar a Portaria PEP IFSP nº 0339, de 20 de setembro de 2021 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 03 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0366, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014 do IFSP e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almojarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2021, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida – Presidente	02182***
Claudinei Ramos Neves	02158***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
José Hélio Alves Junior	02032***
Luiz Américo Corrêa	01893***
Maycon Cris Coser da Silva	02227***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no item 7.2.2 do Manual de Inventário.

Art. 3º Determinar a carga horaria de 10 (dez) horas semanais para a realização das atividades, conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Esta portaria tem a validade até 30/04/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicado no sítio institucional em 03 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0367, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014 do IFSP e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2021, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida – Presidente	02182***
Claudinei Ramos Neves	02158***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
José Hélio Alves Junior	02032***
Luiz Américo Corrêa	01893***
Maycon Cris Coser da Silva	02227***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no item 7.2.2 do Manual de Inventário.

Art. 3º Determinar a carga horária de 10 (dez) horas semanais para a realização das atividades, conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Esta portaria tem a validade até 30/04/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 03 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0368, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0359, de 9 de novembro de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Substituir o servidor Sérgio Rykio Kussuda pela servidora Laíse Alves Perin.

Art. 3º Os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações
	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins – SIAPE 02894***	Docente vinculado à formação profissional
Fabrcia Mitiko Ikuta – SIAPE 01047***	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva – SIAPE 02981***	Docente vinculado à formação profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diego Nunes da Silva	– SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Fabício Fernando Alves	– SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral
Laíse Alves Perin	– SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Patrícia da Silva Nunes	– SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aparecida Socorro dos Santos	- RG 27.***.38* -*	Representante da Comunidade Externa
Flávia Valeska de Almeida Ferreira	- Prontuário PE3010***	Representante do Segmento Discente
Hellen Ferreira Barros	- Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 4º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 5º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 6º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, será de 02 (dois) anos, a contar da publicação da Portaria nº PEP.0536/2020, de 14 de outubro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 9 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0369, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PEP IFSP nº 0304, de 23 de agosto de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Substituir o servidor Sérgio Rykio Kussuda pela servidora Laíse Alves Perin.

Art. 3º Substituir a representante do segmento discente Maria Elaine Reis pelo Marcos Vinicius Rodrigues de Brito.

Art. 4º Os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
	PRESIDENTE
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	Docente vinculado à formação profissional
Davi Carnieto - SIAPE 04086***	Docente vinculado à formação profissional
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Elisangela de Souza – SIAPE 03152***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral – Matemática
	Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nathalie Zamariola	– SIAPE 01329***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro	– SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Laíse Alves Perin	– SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Elisangela de Jesus Santos	– SIAPE 01138***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Pricila Paixão Martins Rosa	RG 57.***.***-X	Representante da Comunidade Externa
Marcos Vinicius Rodrigues de Brito	– Prontuário PE 3004***	Representante do Segmento Discente
Yasmim Kevilen Costa Espinoza	– Prontuário PE3004***	Representante do Segmento Discente

Art. 5º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 6º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso, a contar da publicação da Portaria nº PEP.0517/2020, de 09 de outubro de 2020.

Art. 7º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 9 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0370, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Resolução nº 107/2016, de 04 de outubro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0255, de 6 de julho de 2021 que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor Sérgio Rykio Kussuda, em virtude de remoção para o Câmpus Hortolândia, conforme a Portaria nº 6302/IFSP, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o Biênio de 15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2022, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SEGMENTO
Ricardo Cesar Câmara Ferrari – SIAPE – 02293*** – Presidente	Docente
Aline Pereira Lima – SIAPE 03151***	Docente
Ítalo Alves Montório Júnior – SIAPE 01913***	Docente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Docente
Adriana de Oliveira Picoli Guedes - SIAPE 02325***	Técnico-Administrativo
João Marcelo Sparapan Servilha Oliveira – Prontuário 3001***	Discente
Thalita Angelina Aguiar – RG 44.5**.10*-*	Sociedade Civil

Art. 4º As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016.

Art. 5º Os membros dessa comissão poderão dedicar a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 06 (seis) horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 6º Esta portaria é válida até o dia 15 de junho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 9 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0371, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 17 de novembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio, RESOLVE:

Art.1° Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2022, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 15 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0372, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 17 de novembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Presidente Epitácio, RESOLVE:

Art.1° Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2022, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 15 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0373, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 17 de novembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio, RESOLVE:

Art.1° Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2022, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 15 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0374, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 17 de novembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Presidente Epitácio, RESOLVE:

Art.1° Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2022, primeiro e segundo semestres, do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na forma do anexo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 15 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0375, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Bruno Cesar Vani – SIAPE 02163*** (Presidente)	Diretor Adjunto Educacional
André Luis Olivete – SIAPE 01654***	Coordenador de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
Fabício Fernando Alves – SIAPE 02318***	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Informática
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Coordenadora de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	Coordenadora de Curso – Técnico em Administração
Tiago Veronese Ortunho – SIAPE 02164***	Coordenador de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Coordenador de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	Coordenadora de Curso – Técnico em Edificações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Presidente da Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061***	Coordenador Sociopedagógica
Eliane Chuba Machado Rolniche – SIAPE 02012***	Coordenadora de Apoio ao Ensino
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886***	Coordenadora de Registros Acadêmicos
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Nutricionista
William Gonçalves de Siqueira – SIAPE 01670***	Servidor que acompanha a Política de Assistência Estudantil do câmpus
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0290, de 10 de agosto de 2021, que designou os servidores para compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0376, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 08584/2021 - Associação dos Pequenos Produtores do Distrito do Campinal – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08584/2021	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO DISTRITO DO CAMPINAL – CNPJ/MF nº 37.788.488/0001-73.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/12/2021 e terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2022).

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PEP IFSP N° 0377, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais do Contrato n° 09584/2021 - Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Lagoinha – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09584/2021	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGOINHA – CNPJ/MF n° 02.683.607/0001-49.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/12/2021 e terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2022).

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0378, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 10584/2021 - Associação das Mulheres União das Produtoras Rurais do Assentamento São Paulo – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10584/2021	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO DAS PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO PAULO – CNPJ/MF nº 31.066.977/0001-35.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
------------------------	--

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/12/2021 e terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2022).

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0379, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 11584/2021 - Sergio Massanori Yoshihara – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11584/2021	SERGIO MASSANORI YOSHIHARA – CNPJ/MF nº16.653.154/0001-12.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/12/2021 e terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2022).

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0380, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta da Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Matrícula (CM) para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Matrícula(CM) para o primeiro semestre de 2022, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Thalita Alves dos Santos - Presidente	01886***
Alexandre Ataide Carniato	01698***
Andresa Juliana de Sousa Carvalho	03072***
Bruno Cesar Vani	02163***
Claudinei Ramos Neves	02158***
Cleise Andréia Rosa da Silva Camargo	01907***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
Diego da Silva Ferreira	02336***
Eduardo Fernando Nunes	02061***
José Hélio Alves Junior	02032***
Joselita Domingos	02021***
Luiz Américo Corrêa	01893***
Maria Cecília de Castro Pereira	02147***
Marilena Oshima	01172***
Maycon Cris Coser da Silva	02227***
Paulo Sérgio Garcia	01869***
Silvana Mendes	02358***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***
William Gonçalves de Siqueira	01670***

Art. 3º Esta comissão atua junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), seguindo o disposto da Portaria nº 6583/IFSP, de 20/12/2021.

Art. 4º A vigência desta comissão encerra-se no primeiro semestre de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2021	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA CNPJ 11.161.828/0001-48	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Ricardo Baldon Pereira SIAPE 02894***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	Diego da Silva Ferreira SIAPE 01336***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os fiscais gestores e 02(duas) horas semanais para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (13/06/2022).

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0318, de 1º de setembro de 2021 que designou os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2022.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 27 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0382, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Apoio Técnico Multidisciplinar para auxiliar a equipe de fiscalização técnica do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2021	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA CNPJ 11.161.828/0001-48	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os servidores abaixo relacionados comporão a Equipe de Apoio Técnico Multidisciplinar para auxiliar a equipe de fiscalização técnica, conforme segue:

José Hélio Alves Junior	SIAPE 02032***
Leonardo Ataide Carniato	SIAPE 01964***
Maycon Cris Coser da Silva	SIAPE 02227***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A Equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (13/06/2022).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2022.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 28 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	00	18